

NFORME OFICIAL PERÍODO DE RECURSOS – ETAPA DE HABILITAÇÃO LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ITANHANDU

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu informa que o período de interposição de recursos referente à etapa de habilitação dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ocorrerá entre os dias 10 de janeiro de 2025 e 13 de janeiro de 2025.

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Os proponentes que desejarem contestar o Resultado Provisório da Habilitação devem seguir os seguintes passos:

Onde se lê:

1. Apresentar as devidas justificativas e informações que contestam o resultado provisório. o Enviar a justificativa juntamente com os documentos comprobatórios necessários, até o dia **25 de outubro de 2024** na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ou por meio digital através do seguinte e-mail: smc@itanhandu.mg.gov.br

Leia-sê:

1. Apresentar as devidas justificativas e informações que contestam o resultado provisório. o Enviar a justificativa juntamente com os documentos comprobatórios necessários, até o dia **13 de janeiro de 2025** na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ou por meio digital através do seguinte e-mail: smc@itanhandu.mg.gov.br

IMPORTANTE:

- ✓ Os recursos deverão ser encaminhados dentro do prazo, conforme estabelecido. Recursos enviados fora do período não serão aceitos.
- ✓ Todos os argumentos devem ser fundamentados com base nos critérios do edital e nos documentos apresentados previamente.

Itanhandu – MG, 10 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu - MG

